



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2075

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

POSTE SEM LUZ?



envie mensagem
ou ligue grátis

0800 - 055 - 7777

**Central de
Atendimento**

- de 2ª a 6ª feira
- das 8h às 17h
- Whats 24h





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2075

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	4
Edital de Notificação	4
Procuradoria Geral do Município	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria Municipal da Educação	5
Atos Administrativos	5
Despacho Decisório	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Licitações e Contratos	8
Atas de registro de preço	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Contratos	9
Fundação Educacional de Votuporanga	10
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	12
Licitações e Contratos	12
Outros atos	12



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 798, de 28 de fevereiro de 2024

(Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.193.000,00, autorizado pela 7.074, de 27 de fevereiro de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 1.193.000,00 (um milhão cento e noventa e três mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

17.122.0046.2.125 - 004

Atividade 2.125 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 100.000,00

Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.13 Obrigações Patronais

17.122.0046.2.125 - 005

Atividade 2.125 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 8.000,00

Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra OFSS

17.122.0046.2.125 - 008

Atividade 2.125 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 20.000,00

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

17.512.0046.2.129 - 032

Atividade 2.129 - Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 90.000,00

Unidade Executora - 03 - Departamento Comercial

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

17.122.0046.2.130 - 047

Atividade 2.130 - Manutenção das Atividades do Departamento Comercial

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 70.000,00

Unidade Executora - 03 - Departamento Comercial

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

17.122.0046.2.130 - 049

Atividade 2.130 - Manutenção das Atividades do Departamento Comercial

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 20.000,00

Unidade Executora - 03 - Departamento Comercial

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra OFSS

17.122.0046.2.130 - 050

Atividade 2.130 - Manutenção das Atividades do Departamento Comercial

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 30.000,00

Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES



3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
17.512.0046.2.132 - 062
Atividade 2.132 – Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta
Valor - R\$ 650.000,00
Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3.1.91.13 Obrigações Patronais – Intra OFSS
17.512.0046.2.132 - 064
Atividade 2.132 – Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta
Valor - R\$ 15.000,00
Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
18.541.0046.2.133 - 074
Atividade 2.133 – Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta
Valor - R\$ 10.000,00
Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
18.541.0046.2.134 - 083
Atividade 2.134 – Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta
Valor - R\$ 130.000,00
Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
18.541.0046.2.134 - 084
Atividade 2.134 – Manutenção das Atividades do

Departamento de Limpeza Pública
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta
Valor - R\$ 50.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 que trata do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de fevereiro de 2024.
Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Luciano Nucci Passoni
Superintendente da SAEV Ambiental em exercício
Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FEP - Fundo Especial do Petróleo - Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 79.069,65
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	R\$ 15.353,49
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 2.199.065,94

Votuporanga, 28 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 301 de 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

=====

(Retoma o andamento e prazos do Processo Administrativo nº 002/2022 – Processo Geral nº



009/22, constituído por meio da
Portaria nº 242 de 12 de agosto
de 2022 e dá outras providências)

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município – Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que negou provimento ao recurso de Apelação interposto no Mandado de Segurança pela servidora processada, o qual descaracterizou a existência de qualquer irregularidade, ilegalidade ou nulidade do Processo Administrativo nº 002/2022, Processo Geral nº 009/22, constituído por meio da Portaria nº 242 de 12 de agosto de 2022.

Considerando ainda requerimento da Presidente da Comissão do Processo supramencionado, renunciando ao mandato a qual foi designada pela Portaria nº 242 de 12 de agosto de 2022, tendo em vista estar lotada na Coordenadoria da Procuradoria Judicial.

Resolve:

RETOMAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022 – Processo Geral nº 009/22, constituído por meio da Portaria nº 242 de 12 de agosto de 2022, bem como seus prazos.

SUBSTITUIR a Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Dra. Flávia Denise Ruza, passando a integrar como Presidente da Comissão a Procuradora do Município Dra. Maria Beatriz Ferrari Pain.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 29 de fevereiro de 2024.

DANNA SANTOS O. CEZAR MORIAL PIGNATARI
Procuradora do Município - Corregedora Geral
OAB/SP 202.950

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - COMUNICADO - CONCORRÊNCIA 013/2023 PROCESSO Nº 464/2023

OBJETO: Referente a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução dos serviços de revitalização da Avenida Emílio Arroyo Hernandez Bairro Pozzobon, CEP: 15.503-027, neste município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao processo licitatório em epígrafe, foi classificada: em 1º Lugar a empresa ENGERB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 10.589.382/0001-94, com valor global de R\$ 3.124.886,52 (três milhões cento e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta

e seis reais e cinquenta e dois reais), e em 2º Lugar a empresa TETO CONSTRUTORA S/A CNPJ nº 13.034.156/0001-35, com valor global de R\$ 3.506.070,70 (três milhões quinhentos e seis mil e setenta reais e setenta centavos), e em 3º Lugar a empresa CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 07.216.003/0001-06, com valor global de R\$ 3.674.894,28 (três milhões seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) e em 4º Lugar a empresa CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.423.339/0001-14, com valor global de R\$ 3.686.105,97 (três milhões seiscentos e oitenta e seis mil cento e cinco reais e noventa e sete centavos) – Andréa Laridondo Zucareli Santana – Comissão Permanente de Licitações – 28/02/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - PROCESSO Nº 008/2024

OBJETO: Aquisição de papel higiênico de folha dupla e picotada, em rolos de 30 metros de comprimento e 10 cm de largura, na cor branca, Classe 01, isento de impurezas, embalado em saco transparente com 4 rolos, em quantidades e demais exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

Valor Global Estimado da Contratação: R\$ 22.126,08 (vinte e dois mil cento e vinte e seis reais e oito centavos).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 29 de fevereiro de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06 de março de 2024 às 08h00 (oito horas)

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 06 de março de 2024 às 08h05 (oito horas e cinco minutos)

FIM DA ETAPA DE LANCES: após 06 (seis) horas do início da etapa de lances.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração no Paço Municipal e no site: www.votuporanga.sp.gov.br e na plataforma eletrônica: www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9709 e 9769.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 28/02/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA



EDUCAÇÃO, de 27/02/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 042/2024 - ADRIANA CRISTINA CABRAL GRATÃO - Matrícula 49280/1 - PEB II- (Educação Física) Estatutário no CEM "Professora Anita Liévana Camargo" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Educação Física) Regime CLT no "Colégio UNIFEV -" em Votuporanga SP.

Decisão: - Acumulação legal.
Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 27/02/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 047/2024 - ADRIELY CRISTINA DE OLIVEIRA BARRETO - Matrícula nº 46167/2 - Professor Adjunto de Educação Básica Estatutário no CEMEI "Professora Maria Lygia Bertoncini Leite" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e Professor PEB I - Prazo Determinado (Regime Administrativo Especial LC nº 453/2021) Matrícula nº 46167/3 no CEMEI "Professora Maria Lygia Bertoncini Leite" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.
Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 28/02/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 051/2024: ANA PAULA ORLANDELLI - Matrícula 56081/2 - PEB I- Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEMEI "Professora Vandira Figueira da Costa Zacarias" em Votuporanga/SP -Secretaria Municipal da Educação e PEB I - Professor de Educação Básica I - Matrícula 56081/3 - Estatutário na CEMEI "Professora Vandira Figueira da Costa Zacarias" em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.
Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 27/02/2024. O Secretário Municipal da

Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº **043/2024: APARECIDA DAVANZO** - Matrícula **67732/4** - PEB I Professor de Educação Básica - Estatutário no "CEM Professor Faustino Pedroso" Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP e PEB II Matrícula **67732/5** Educação Especial AEE no CEM "Professora Anita Lievana Camargo" em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.
Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 27/02/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 045/2024: APARECIDA DE FÁTIMA GODOY - Matrícula 56537/1 e PEB II (Arte) - Estatutário no CEM "Professora Anita Lievana Camargo" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II - Aposentada na Secretaria de Estado da Educação

Decisão:- Acumulação legal.
Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de 27/02/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº **048/2024: CAMILA SAMPAIO FERREIRA** - Matrícula **46264/3** - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEMEI "Professora Maria Lygia Bertoncini Leite" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Professor de Educação Básica I - Matrícula **46264/4** - Estatutário no CEMEI "Professora Maria Lygia Bertoncini Leite" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.
Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 27/02/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº:- 044/2024 - FABIANA ALVES



FLAUZINO Matrícula 82219/1 - Vice Diretor de Escola - Efetivo no CEM "Professora Anita Lievana Camargo" - Secretaria Municipal de Educação em Votuporanga SP. e Cessa os Efeitos da Portaria publicada em 03/06/2022 na parte em que designou PEB I, SQC-II-QM para atuar como Professor Especialista em Currículo - PEC, no Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino- Região de Votuporanga/SP. em Votuporanga.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 27/02/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 049/2024 - KARLA RENATA FOSCHI DA SILVA - Matrícula 49921/1 - PEB I- Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Professora Maria Lygia Bertoini Leite" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Regime CLT no "Colégio UNIFEV -" em Votuporanga SP.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 28/02/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº:052/2024 - MICHELE FERNANDES MARQUEZAN- Matrícula nº 70629/1 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEMEI "Professora Vandira Figueira da Costa Zacarias" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e PEB I - Professor de Educação Básica I - Prazo Determinado (Regime Administrativo Especial LC nº 453/2021) Matrícula nº 70629/2 no CEMEI "Professora Vandira Figueira da Costa Zacarias" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 27/02/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº:- 046/2024: REGINALDO ORLANDO DE MELO Matrícula 68890/2 - Coordenação Pedagógica - Efetivo no CEM "Professora Anita Lievana Camargo" - Secretaria Municipal de Educação em Votuporanga/SP. e Afastado pelo Artigo 202 da Lei 10.261/68 do Departamento de Administração Pessoal com Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares. Secretaria do Estado da Educação - Diretoria de Ensino da Região de Fernandópolis.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 26/02/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório n 040/2024: ROSINEI DE JESUS JAYME - Matrícula 66227/1 - PEB I Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Deputado Narciso Pieroni" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I - Professor de Educação Básica I - Matrícula 66227/2 Estatutário CEMEI "Professora Helena Buzato Rigo" em Votuporanga - SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de **26/02/2024**. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: **041/2024 - THIAGO ROGERI DA SILVA** - Matrícula **52728/4** PEB II (Ciências) Estatutário no CEM "Professor Orozimbo Furtado Filho" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário Matrícula **52728/4** no CEM "Professor Faustino Pedroso" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 26/02/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 039/2024 - VALÉRIA MAIA ALVES



DONADELLI - Matrícula 77443/1- PEB I Professora de Educação Básica I - Estatutária no CEMEI "Professor Floriano Marzochi" Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP e PEB I - Efetiva no CEMEI "João Pereira Zequinha" Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação de Fernandópolis/SP -

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de **27/02/2024**. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº **050/2024**: - **VINÍCIUS MARTINS MARCOS - Matrícula 56642/1** - PEB II (Educação Física) - Estatutário no CEM "Professor Valdir Gonçalves de Lima" em Votuporanga /SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Educação Física) **Matrícula 56642/2** Estatutário no CEMEI "Professora Vânia Claudia Guerche Grund" em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2046/2024

*Designa o servidor **AGNALDO SÉRGIO MASSON** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luciano Nucci Passoni, Superintendente em exercício da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **AGNALDO SÉRGIO MASSON**, Chefe do Departamento Administrativo, portador do RG nº 18.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 098.xxx.xxx-84, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 08/2024, referente ao Pregão Eletrônico n.º 55/2023, Processo n.º 106/2023, para a contratação de empresa especializada em serviços de "MONITORAMENTO 24HS POR SISTEMA DE CÂMERAS E SISTEMA DE ALARME, INTERNASE EXTERNAS POR 24 HORAS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA

E CORRETIVASEMANAL E FORNECIMENTO DE CÂMERAS E DEMAIS COMPONENTES POR DEMANDA ATRAVÉS DE COMODATO" nas dependências (interna e externa) e ao entorno dos prédios de propriedade da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 27 de fevereiro de 2024.

Votuporanga- SP, 28 de fevereiro de 2024.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente em exercício

PORTARIA N.º 2047/2024

*Designa o servidor **RICARDO AUGUSTO SAVOINE** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luciano Nucci Passoni, Superintendente em exercício da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **RICARDO AUGUSTO SAVOINE**, Técnico Operacional XVI, portador do RG nº 30.xxx.xxx-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 214.xxx.xxx-52, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 09/2024, referente ao Pregão Eletrônico n.º 64/2023, Processo n.º 117/2023, para a aquisição de 2.500 (dois mil e quinhentos) quilogramas de produto Biorremediador em pó para uso nas Estações de Tratamento de Esgoto de Votuporanga e de Simonsen da SAEV AMBIENTAL, com a finalidade de melhorar a eficiência da ETE por meio da introdução de processos biológicos adicionais para a decomposição de resíduos orgânicos e redução de gases odoríferos, que favorecem e incrementam o processo natural de tratamento, a serem utilizados por um período de 12 (doze) meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 28 de fevereiro de 2024.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente em exercício

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: POSTO VILAR VOTUPORANGA LTDA



OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado e abastecimento de combustíveis do tipo Etanol, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500, para atender a frota de veículos da Saev ambiental para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações mínimas abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	MARCA	Desconto	Valor Tabela ANP para a semana 27/02/2024
01	55.000	LITRO	ETANOL	IPIRANGA	3,50	3,17
02	44.000	LITRO	DIESEL S-10	IPIRANGA	3,55	5,95
03	51.000	LITRO	DIESEL COMUM S-500	IPIRANGA	3,55	5,82

TOTAL DE DESCONTO DA ATA: R\$ 732.970,00 (setecentos e trinta e dois reais novecentos e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 28 de fevereiro de 2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024 - Processo nº 01/2024

Votuporanga, 28 de fevereiro de 2024. Luciano Nucci Passoni. Superintendente em exercício

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 32 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO DO TERMO: Tendo-se em vista informação constante do Departamento de Recursos Humanos, houve erro material no aditivo nº 29/2023, de 22 de dezembro de 2023, que indicava o quantitativo de servidores num total de 185, quando o quantitativo real era de 186 servidores, perfazendo um aumento de valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) para dois meses, período compreendido **de 26 de dezembro de 2023, com o término em 25 de fevereiro de 2024**, para contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão eletrônico com chip de segurança para validação das transações e respectivas recargas, destinados aos servidores da Saev Ambiental que autoriza a Lei Municipal 4653/2009 e suas alterações a Lei Municipal nº 6418, de 03 de julho de 2019 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 de fevereiro de 2024.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019 - PROCESSO Nº 58/2019

Votuporanga, 28 de fevereiro de 2024.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente em exercício

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: RANGEL E MATTAR LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de "MONITORAMENTO 24HS POR SISTEMAS DE CÂMERAS E SISTEMA DE ALARME, INTERNAS EXTERNAS POR 24 HORAS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS SEMANAL E FORNECIMENTO DE CÂMERAS E DEMAIS COMPONENTES POR DEMANDA ATRAVÉS DE COMODATO" nas dependências (interna e externa) e ao entorno dos prédios de propriedade da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2024.

VALOR DO CONTRATO: valor mensal de **R\$ 7.408,10** (sete mil quatrocentos e oito reais e dez centavos), totalizando **R\$ 88.897,20** (oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 55/2023, Processo n.º 106/2023

Votuporanga, 28 de fevereiro de 2024.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente em exercício

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 09/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS S.A

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 2.500 (dois mil e quinhentos) quilogramas de produto Biorremediador em pó para uso nas Estações de Tratamento de Esgoto de Votuporanga e de Simonsen da SAEV AMBIENTAL, com a finalidade de melhorar a eficiência da ETE por meio da introdução de processos biológicos adicionais para a decomposição de resíduos orgânicos e redução de gases odoríferos, que favorecem e incrementam o processo natural de tratamento, a serem utilizados por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2024.

VALOR DO CONTRATO valor unitário de **R\$ 97,80** (noventa e sete reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 244.500,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 64/2023, Processo n.º 117/2023

Votuporanga, 28 de fevereiro de 2024.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente em exercício



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 041/2023
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 036/2023 (RETIFICADO)
(EXCLUSIVO PARA ME-EPP)

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção de 02 (duas) piscinas, localizadas no Complexo Esportivo da Cidade Universitária, com endereço na Avenida Nasser Marão, nº 3.069, na cidade de Votuporanga/SP, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais, produtos químicos e outros necessários a perfeita execução dos serviços por um período de 12 (meses), podendo, a exclusivo critério da FEV, ser prorrogado até o prazo de 60 (sessenta) meses, conforme faculta o Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 036/2023 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão (Presencial) - **Tipo:** Menor Preço (Global)

HOMOLOGO a licitação e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira, conforme consta na ata datada de 21 de fevereiro de 2024, na qual procedeu a classificação e a adjudicação da proposta apresentada pela licitante H.P. Calado, no preço global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 28 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti
Diretor Presidente



Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 006/2023-FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Flash Net Brasil Telecom Ltda

Objeto: prestação de serviços para fornecimento de acesso à internet e comunicação de dados através de link dedicado, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, a serem utilizados para disponibilizar acesso às aulas no ambiente virtual de aprendizagem na modalidade de ensino à distância (EAD), aos alunos de graduação e pós-graduação do Centro Universitário de Votuporanga/SP - UNIFEV e da Escola Votuporanguense de Ensino - Colégio UNIFEV, instituições de ensino mantidas pela Contratante, bem como ao portal acadêmico, bibliotecas virtuais, projetos de extensão universitária, conexão dos computadores instalados nas salas de aula e laboratórios, conforme especificações constantes no Processo nº 006/2023 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: prorrogar por 12 meses o prazo de vigência, de 01/03/2024 a 28/02/2025, permanecendo em vigor e ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato.

Data do aditivo: 26/02/2024.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Outros atos

COMUNICADO

Convite n.º 002/2023 - Processo n.º 002/2023

Objeto: contratação de empresa especializada em concursos públicos para a elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e correção das mesmas, análise de recursos e outros, para o cargo de Procurador Autárquico do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga-SP - VOTUPREV.

COMUNICAMOS que se apresentou ao certame somente a licitante GL - Consultoria em Desenvolvimento Social e Ação Educativa S/S Ltda.. Habilitada, foi classificada a sua proposta mediante a participação em 60% (sessenta por cento) sobre o valor efetivamente arrecadado com as inscrições. Saliente-se que eventual interposição de recurso obedecerá ao disposto no artigo 109, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Votuporanga, SP, 28 de fevereiro de 2024

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br